



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** os candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Contagem, **Geraldo Ferreira de Brito, Luciano Gonçalves Pereira e Samuel Domingos de Andrade**, interpôs recurso administrativo em face das suas desclassificações no referido Processo Seletivo Simplificado por não terem entregado a documentação completa, conforme descrito no COMUNICADO SRHU/DPB Nº 004/2013 publicado no sítio eletrônico da SEDS em 10 de janeiro de 2013;

**1.2** os candidatos apresentaram justificativa e comprovaram aptidão para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Deferir o pedido dos candidatos **Geraldo Ferreira de Brito, Luciano Gonçalves Pereira e Samuel Domingos de Andrade**, com base na justificativa apresentada.

**2.2** Tornar sem efeito a desclassificação dos referidos candidatos, retornando para a listagem de classificados para a função de Agente de Segurança Penitenciário e solicitando assim que seja aguardado o contato do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2013.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
**Superintendente de Recursos Humanos**